

Médici regulamentam legislação sobre a taxa rodoviária única

O Presidente da República assinou decreto que regulamenta a legislação sobre a taxa rodoviária única cobrada sobre veículos e automóveis em circulação no país. O decreto visa a fixar normas de caráter operacional tanto para o pagamento da taxa como para a sistemática de sua arrecadação.

O decreto estabelece o calendário para o pagamento da taxa, segundo o algarismo final da placa de identificação, de um a zero, isto é, desde janeiro a outubro. O decreto deverá ser publicado no "Diário Oficial".

Art. 2.º — As isenções de que trata o artigo 3.º do Decreto Lei n.º 999, de 21 de outubro de 1969, serão reconhecidas pelos órgãos de trânsito dos estados, territórios e Distrito Federal.

RENOVAÇÃO

Art. 3.º — A renovação do licenciamento de veículos automotores será feita nos meses de janeiro a outubro de cada ano, obedecendo a seguinte correspondência com o algarismo final da placa de identificação:

Placa final 1 — Janeiro; Placa final 2 — fevereiro; Placa final 3 — Março; Placa final 4 — Abril; Placa final 5 — Maio; Placa final 6 — Junho; Placa final 7 — Julho; Placa final 8 — agosto; Placa final 9 — Setembro; Placa final 0 — Outubro.

LICENCIAMENTO

Parágrafo Único — No exercício de 1973, a renovação do licenciamento dos veículos com placa de identificação terminada com os algarismos 1 e 2 poderá ser efetuada até o último dia do mês de março; e dos veículos com placa de identificação terminada em 3 e 4, até o último dia do mês de abril.

Art. 4.º — O licenciamento inicial de veículos, quando feito a partir do mês de fevereiro, inclusive, determinará uma redução correspondente a tantos doze avos do valor da taxa rodoviária única quantos forem os meses vencidos.

MULTAS

Art. 5.º — O pagamento da taxa rodoviária única, fora dos prazos fixados neste decreto, sujeitará o proprietário do veículo à multa correspondente ao valor do maior salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único — O produto da arrecadação da multa de que trata este artigo terá a mesma destinação da taxa rodoviária única.

Art. 6.º — Os Ministros da Fazenda e dos Transportes, nas áreas de sua competência baixarão instruções complementares ao cumprimento do presente decreto".

NA INTEGRAL

É o seguinte o decreto:

Art. 1.º — O valor anualmente devido pelo proprietário de veículo sujeito ao pagamento da taxa rodoviária única, nos termos dos decretos-leis n.º 999, de 21 de outubro de 1969, 1.242, de 30 de outubro de 1971, e da lei n.º 5.841, de 6 de dezembro de 1972, será recolhido diretamente pelo contribuinte à rede arrecadadora de tributos federais, ficando este pagamento vinculado ao veículo.

ALIENAÇÃO

Parágrafo 1.º — No caso de alienação do veículo o comprovante do pagamento da taxa será transferido ao novo proprietário, o qual ficará obrigado a averbá-lo junto ao órgão de trânsito local, no prazo de trinta dias, a contar da data da aquisição.

— O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior sujeita o infrator às penalidades do artigo 4.º do decreto-lei n.º 999, de 21 de outubro de 1969.

TRANSFERENCIA

Parágrafo 3.º — No caso de transferência do veículo para outra unidade da Federação não será exigido novo pagamento da taxa rodoviária única, respeitando-se o prazo de validade do pagamento anterior, obedecendo o disposto nos parágrafos 1.º e 2.º deste artigo.

PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS EM MOSAICO

"CERTOSINO"

P.I.P. Porcelana Industrial Paraná S.A.

Refratários para Residências **CAMPO LARGO (PR)**
End. Teleg.: "PEIPE"
MATERIAL ELÉTRICO **CAIXA POSTAL, 700**

Dante Portugal Castagnoli
MÉDICO

Clínica Geral — Partos — Curso de Especialização no Hospital N. Sra. das Graças em Curitiba — Cirurgia
Consultório: Praça Atilio Barbosa, 222 — Fone: 8-5247

EXPEDIENTE
"FOLHA DE CAMPO LARGO"
Fundada em: 17 de Julho de 1961
Registrado sob o nº 07

Director: Ayrton Ferreira do Amaral
Dir. Secretário: Serafim Amur Ferreira do Amaral
Distribuição: Antonio Vidal
Colaboradores: Odila Portugal Castagnoli — José Marzani Neto — Antonio C. Pereira — Lolarj P. Caneparo — Pe. Francis Górski — Maria de Fátima Mazánek — Fernando Iurk Sob? Sede em Campo Largo — Edifício Cine Jóia — 1.º andar Escritório em Curitiba — Rua Voluntários da Pátria, 475 — 16.º andar — Conjunto 1602 — Fone: 22-4522

Papa nomeia 30 novos Cardeais - 2 são brasileiros

Cidade do Vaticano — Dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo de São Paulo, e Dom Avelar Brandão Vilela, arcebispo de Salvador, estão entre os 30 novos cardeais nomeados pelo Papa Paulo VI, segundo uma lista divulgada pelo Vaticano.

O Papa convocou um consistório para o dia 5 de março para entregar o capelo cardinalício aos novos cardeais que procederão de dioceses e arquidioceses de todas as partes do mundo e formarão o Colégio de Cardeais mais numeroso e internacional da sua história milenar.

TRES DA AMERICA LATINA

Além de Dom Paulo e Dom Avelar, há outros três bispos da América Latina na lista: Dom Anibal Muñoz Duque, de Bogotá; Dom Raul Francisco Primatesa, de Córdoba, Argentina; e Dom José Salazar Lopez, de Guadalupe, México. Também está na lista Dom Umberto Mozzoni, o atual núncio apostólico no Brasil. Com as novas nomeações, o Colégio de Cardeais, o corpo oficial do Vaticano que elege os papas, ficará integrado por 145 membros.

No entanto, apenas 116 destes terão direito a voto, pois o Papa Paulo VI restringiu a eleição do seu sucessor aos cardeais com menos de 80 anos. Raramente houve tão poucos cardeais italianos no Colégio, pois o Papa nunca substituiu os 8 que morreram desde o último consistório, no dia 28 de abril de 1969. Agora haverá apenas 41 cardeais italianos no Colégio, mas somente 31 deles podem votar por motivos de idade.

QUATRO CONSISTÓRIO

Este será o quarto consistório de Paulo VI, o mais jovem e o mais dispersado de todos, geograficamente. A média de idade dos novos cardeais é 60 anos. A lista contém nomes que se esperava há tempos, entre eles o do arcebispo de Boston, Dom Humberto Medeiros, e o do arcebispo de Los Angeles, Dom Timothy Manning, com o que o número de cardeais dos Estados Unidos aumentará para 11.

Uma nomeação interessante é a de Dom Boleslaw Kominek, que em junho do ano passado foi nomeado ministro da Cracóvia (Polônia), depois que o Vaticano reorganizou a antiga diocese alemã de Breslau, reconhecendo-a como parte da Polónia. Como símbolo da melhoria de relações entre o Vaticano e Varsóvia, será o terceiro prelado polonês nomeado cardeal.

FUTUROS LÍDERES

Muitos dos novos cardeais poderão ser os futuros líderes da Igreja. Os mais jovens são Dom Antonio Ribeiro, Patriarca de Lisboa, que tem 45 anos de idade, e o arcebispo de Brazzaville (Congo) Dom Emile Blayennoqui, que tem 46 anos. O mais velho é Dom Ferdinando Antonelli, italiano, que é secretário da Comissão do Vaticano que examina as propostas de canonização de santos e tem 77 anos.

O papa manteve a reunião do Consistório no mais completo sigilo até pouco antes do anúncio oficial, quando parou para conversar com um grupo de monjas e lhes

disse: "Vocês sempre são as últimas a saber das notícias, mas hoje serão as primeiras".

Em seguida indicou-lhes que era o seu propósito nomear um novo cardeal para cuidar dos assuntos da Igreja na cidade de Roma. Referia-se ao arcebispo Ugo Poletti, que além de ser elevado para cardeal também passou a ser o vigário geral de Roma. O papa é o bispo de Roma, mas Poletti também é o arcebispo de Gênova, na Itália. Na lista figura também o arcebispo Sérgio Pignatelli, que é secretário do Departamento Missionário do Vaticano.

PRIMEIRO NATIVO

Um dos nomeados é Dom Pio Taofinu, de Apia (Ilha de Samoa), que será o primeiro prelado nativo a ser elevado cardeal na região do Pacífico Sul.

Na lista figuram também dois espanhóis, dois australianos, dois africanos, dois franceses, um alemão, um paquistanês e um japonês. Quando o Papa Paulo VI reuniu o seu consistório anterior, elevou os nomes de dois deles, esses dois cardeais secretos figuram na lista de 30 que o Sumo Pontífice anunciou. É uma das prerrogativas do chefe da Igreja fazer nomeações secretas, ou "in pectore". Em 1960, o Papa João XXIII nomeou 3 cardeais "in pectore", mas seus nomes nunca foram divulgados.

Durante o último consistório, afirmou-se que Paulo VI havia mantido duas das suas nomeações "in pectore" por se tratar de prelados de países comunistas que poderiam ser ver em problemas políticos se os seus nomes fossem revelados. Desde então, no entanto, as relações entre o Vaticano e os países do Leste europeu melhoraram bastante e não haveria por parte deles oposição oficial à nomeação de cardeais.

DOM EVARISTO

Dom Paulo Evaristo Arns é arcebispo de São Paulo desde o primeiro de novembro de 1970, quando substituiu Dom Agnelo Rossi.

Ele nasceu em 14 de setembro de 1921, em Forquilha, Santa Catarina, e fez os seus estudos no Paraná, no Estado do Rio de Janeiro e em Paris, onde se doutorou em Letras pela Universidade Sorbonne. Dom Paulo foi ordenado sacerdote, como franciscano, em 1945 e depois de exercer o magistério durante muitos anos, foi eleito bispo auxiliar de Dom Agnelo Rossi em São Paulo. Dom Paulo é o quinto arcebispo metropolitano de São Paulo.

Dom Avelar Brandão nasceu em Viçosa, Alagoas, no dia 13 de junho de 1912. Foi ordenado sacerdote no dia 27 de outubro de 1936 e eleito bispo de Petrolina, Pernambuco, no dia 13 de junho de 1946. Sua sacração foi no dia 27 de outubro de 1946. Em 1955 foi nomeado arcebispo da Arquidiocese de Teresina, Capital do Piauí e em 1971 transferido para a Arquidiocese de Salvador.

Dom Brandão Vilela é vice-presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e até 1972 desempenhou o cargo de presidente da Conferência Episcopal Latino-Americana (CELAM).

NOTICIÁRIO

BISPOS GUARDAM SIGILO

A XIII Assembléia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil aprovou em plenário, resolução no sentido de que nenhum bispo venha a conceder entrevistas à imprensa. Mesmo assim, o bispo de Goiás, D. Tomaz Balduino, adiantou que, em face dos choques que têm surgido entre os bispos e a TFP, a Assembléia poderá consignar um voto de desaprovação às atitudes daquela sociedade. O prelado concordou em afirmar que "nenhum bispo deve fazer pronunciamentos públicos contra as posições tomadas pela CNBB, que refletem, indubitavelmente, o conjunto de pensamento".

FESTA DA UVA EM COLOMBO DIA 17

Agora você precisa encontrar uma razão muito forte para não ir a Colombo assistir à Festa da Uva, dias 17 e 18 deste mês. O DER já autorizou a abertura da PR-2 ao tráfego normal de veículos durante aquelas festividades, o que representa estímulo para quem nunca foi à Festa da Uva, mas tinha vontade de ir. Pela Estrada da Uva apenas nove quilômetros separam Curitiba de Colombo e os trechos ainda não asfaltados são curtos.

A PR-2 pode ser a menor rodovia que está sendo construída pelo Governo do Estado mas nem por isso deixa de ser uma das mais importantes. Atualmente, as obras estão sendo realizadas por três turmas 24 horas por dia para que a Estrada da Uva seja entregue, inteiramente pronta, até o final de março.

ENERGIA PARA NOVE LOCALIDADES: COPEL

No primeiro mês deste ano, a COPEL ligou mais nove localidades ao seu Sistema Elétrico, mantendo idêntica média à que conseguira em 1972.

Quando encerrou aquele ano, a Empresa contava com 438 localidades integradas à sua área de atendimento. Hoje, após ligadas outras nove, este número atinge a expressiva soma de 447 pontos do Paraná atendidos diretamente pela COPEL, entre municípios, distritos e povoados.

Com as ligações efetuadas no mês de janeiro, 232 consumidores (residências, estabelecimentos comerciais e industriais etc.) foram beneficiados com os serviços da Companhia Paranaense de Energia Elétrica.

Somente no dia 30 do mês que findou, exatamente às 21 horas, equipes da Empresa ligavam simultaneamente duas localidades: Nova Jerusalém, no Município de Umuarama, e Santa Rita do Oeste, em Terra Roxa do Oeste. Meia hora mais tarde — às 21h20min a mesma equipe que ligou Nova Jerusalém acionava os computadores de Roberto Silveira, também no Município de Umuarama.

AS OBRAS

Nestas obras, que atendem às metas previstas pelo "Diagnóstico e Diretrizes de Ação" do Governo Parigot de Souza, a COPEL investiu aproximadamente Cr\$ 1,8 bilhão, visando não só o desenvolvimento das regiões beneficiadas, como também a elevação do padrão sócio-econômico dos seus consumidores.

Os demais locais que no mês passado foram integrados ao conjunto da COPEL são os seguintes: Lunardelli, Santa Esmeralda, Iavaina, Marmelândia, Bernardelli e Gavião.

FEVEREIRO ESPETACULAR LIQUIDAÇÃO

Artigos de cama, mesa e banho, descontos até 50% Tudo remarcado nas CASAS PERNAMBUCANAS somente este mês

Casas Pernambucanas
seu crédito é aberto num piscar de olhos (4-11-18-25)

POLOVI S/A Indústria e Comércio

MATRIZ: Rodovia do Café — km. 25 — Caixa Postal, 690 — End. Teleg.: "POLOVI" — Fones: Diretoria: 8-5212 — Escritório Central: 8-5412

CAMPO LARGO — PARANA

DECORADORA
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5453 — Itaquí

ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5354 — Itaquí

CAMPO LARGO — PARANA

FILIAIS:
1 — Rodovia BR-116 — Curitiba—Pôrto Alegre — km. 7 — Pinheirinho — CURITIBA — PR
2 — Rua do Príncipe, 666 — Caixa Postal, 699 — Fone 2465 — JOINVILLE — SC
3 — Rodovia BR-116 — Curitiba—São Paulo — km. 21 — CAMPINA GRANDE DO SUL — PR
4 — Rodovia do Café — km. 28 — Fone 8-5254 — Itaquí — CAMPO LARGO — PR

Porcelanas — Louças — Vidros — Cristais — Inoxidáveis — Artigos finos para presentes — Decorações artísticas em porcelanas — Artefatos de madeira e metal

Empresa Sul Americana de Transportes em Ônibus Ltda. | Fone: 8-5443

TABELA DE HORARIOS

CAMPO LARGO - CURITIBA		CAMPO LARGO - CURITIBA	
Estrada Nova de 2ª a 6ª Feira		Estrada Velha aos Domingos	
Saídas de C. Largo	Saídas de Curitiba	Saídas de C. Largo	Saídas de Curitiba
5.00	6.30	6.00	7.30
5.20	6.50	6.20	7.50
5.35	7.00	6.35	8.00
5.35 direto	7.30	6.40	8.10
5.40	7.30	6.45	8.20
5.50	7.40	6.50	8.30
6.00	7.50	6.55	8.40
6.10	8.00	7.00	8.50
6.20	8.10	7.05	9.00
6.30	8.20	7.10	9.10
6.40	8.30	7.15	9.20
6.50	8.40	7.20	9.30
7.00	8.50	7.25	9.40
7.10	9.00	7.30	9.50
7.20	9.10	7.35	10.00
7.30	9.20	7.40	10.10
7.40	9.30	7.45	10.20
7.50	9.40	7.50	10.30
8.00	9.50	7.55	10.40
8.10	10.00	7.55 direto	10.50
8.20	10.10	8.00	11.00
8.30	10.20	8.05	11.10
8.40	10.30	8.10	11.20
8.50	10.40	8.15	11.30
9.00	10.50	8.20	11.40
9.10	11.00	8.25	11.50
9.20	11.10	8.30	12.00
9.30	11.20	8.35	12.10
9.40	11.30	8.40	12.20
9.50	11.40	8.45	12.30
10.00	11.50	8.50	12.40
10.10	12.00	8.55	12.50
10.20	12.10	9.00	13.00
10.30	12.20	9.05	13.10
10.40	12.30	9.10	13.20
10.50	12.40	9.15	13.30
11.00	12.50	9.20	13.40
11.10	13.00	9.25	13.50
11.20	13.10	9.30	14.00
11.30	13.20	9.35	14.10
11.40	13.30	9.40	14.20
11.50	13.40	9.45	14.30
12.00	13.50	9.50	14.40
12.10	14.00	9.55	14.50
12.20	14.10	10.00	15.00
12.30	14.20	10.05	15.10
12.40	14.30	10.10	15.20
12.50	14.40	10.15	15.30
13.00	14.50	10.20	15.40
13.10	15.00	10.25	15.50
13.20	15.10	10.30	16.00
13.30	15.20	10.35	16.10
13.40	15.30	10.40	16.20
13.50	15.40	10.45	16.30
14.00	15.50	10.50	16.40
14.10	16.00	10.55	16.50
14.20	16.10	11.00	17.00
14.30	16.20	11.05	17.10
14.40	16.30	11.10	17.20
14.50	16.40	11.15	17.30
15.00	16.50	11.20	17.40
15.10	17.00	11.25	17.50
15.20	17.10	11.30	18.00
15.30	17.20	11.35	18.10
15.40	17.30	11.40	18.20
15.50	17.40	11.45	18.30
16.00	17.50	11.50	18.40
16.10	18.00	11.55	18.50
16.20	18.10	12.00	19.00
16.30	18.20	12.05	19.10
16.40	18.30	12.10	19.20
16.50	18.40	12.15	19.30
17.00	18.50	12.20	19.40
17.10	19.00	12.25	19.50
17.20	19.10	12.30	20.00
17.30	19.20	12.35	20.10
17.40	19.30	12.40	20.20
17.50	19.40	12.45	20.30
18.00	19.50	12.50	20.40
18.10	20.00	12.55	20.50
18.20	20.10	13.00	21.00
18.30	20.20	13.05	21.10
18.40	20.30	13.10	21.20
18.50	20.40	13.15	21.30
19.00	20.50	13.20	21.40
19.10	21.00	13.25	21.50
19.20	21.10	13.30	22.00
19.30	21.20	13.35	22.10
19.40	21.30	13.40	22.20
19.50	21.40	13.45	22.30
20.00	21.50	13.50	22.40
20.10	22.00	13.55	22.50
20.20	22.10	14.00	23.00
20.30	22.20	14.05	23.10
20.40	22.30	14.10	23.20
20.50	22.40	14.15	23.30
21.00	22.50	14.20	23.40
21.10	23.00	14.25	23.50
21.20	23.10	14.30	24.00
21.30	23.20	14.35	24.10
21.40	23.30	14.40	24.20
21.50	23.40	14.45	24.30
22.00	23.50	14.50	24.40
22.10	24.00	14.55	24.50
22.20	24.10	15.00	25.00
22.30	24.20	15.05	25.10
22.40	24.30	15.10	25.20
22.50	24.40	15.15	25.30
23.00	24.50	15.20	25.40
23.10	25.00	15.25	25.50
23.20	25.10	15.30	26.00
23.30	25.20	15.35	26.10
23.40	25.30	15.40	26.20
23.50	25.40	15.45	26.30
24.00	25.50	15.50	26.40
24.10	26.00	15.55	26.50
24.20	26.10	16.00	27.00
24.30	26.20	16.05	27.10
24.40	26.30	16.10	27.20
24.50	26.40	16.15	27.30
25.00	26.50	16.20	27.40
25.10	27.00	16.25	27.50
25.20	27.10	16.30	28.00
25.30	27.20	16.3	